



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 376/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6867/2013,

CONSIDERANDO que o Protocolo Administrativo nº 5645/2016 tem como objeto composição de Comissão de Avaliação e Classificação de Material Inservível para o biênio 2018/2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Avaliação e Classificação de Material Gráfico Inservível, para no prazo de 60 (sessenta) dias, efetuar a avaliação e classificação do bem de que trata o Protocolo Administrativo nº 6867/2013:

- a) Luiz Antônio Moraes Pires - Presidente;
- b) Luís Henrique Pontes Franco - Presidente Substituto;
- c) Margareth de Castro Morais - Membro.

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 4º Revoga-se a Portaria GP nº 282/2018.

Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Tribunal.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jgf